DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Distratos	2
Extratos de Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 19/2.020
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2.020
CONTRATO Nº 56/2.020

Objeto: Contratação de empresa para Construção de Emissário de Afastamento de Esgoto – Etapa I do Sistema de Tratamento de Esgoto de Cafelândia-SP, nos termos do contrato FEHIDRO nº 320/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADA: AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 60.332.384/0001-71

Da Prorrogação: Pelo presente, fica prorrogado o prazo de vigência e execução pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, com término em 24 de novembro de 2021

Dotação Orçamentária: 18.541.0310.1062 – Construção de Emissário de Afastamento de Esgoto - 4.4.90.51 – Obras e Instalações;

Do Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Assinatura: 28/05/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

CONTRATADA: GYULIA FERNANDA BUDOIA SHIBATA.

Do Objeto: Prorrogação da vigência contratual do contrato de prestação de serviços médicos para atuação junto à secretaria municipal de saúde que fazem entre si o município de Cafelândia e a Dra. Gyulia Fernanda Budóia Shibata.

Da prorrogação: Fica prorrogado o contrato original pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30 de maio de 2021, com data prevista de término em 26 de novembro de 2021.

Do fundamento legal: Parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.662/2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.687/2020.

Da dotação: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica - 10.301.0210.2086.

Data da assinatura: 28 de maio de 2.021.

Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana – Prefeita Municipal

Distratos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
Processo nº 75/2.018.
Dispensa de Licitação nº 16/2.018.
Contrato nº 128/2018

Objeto: Pelo presente instrumento fica rescindido o contrato tendo como objeto a locação do imóvel residencial localizado na Rua Raul Dória, nº 187, Jardim Hélcio Morilas Pecci, nº 187 , CEP: 16.500-000, nesta cidade de Cafelândia-SP, matriculado no Registro de Imóveis e Anexos de Cafelândia sob nº 1.586, livro nº 2 – F – Fls. 106.

Locatário: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Locador: LUIZ EDUARDO GONÇALVES, CPF/MF sob nº 065.432.548-07

Do Fundamento: A rescisão tem por fundamento o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura: 07/05/2.021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 52/2.021.
PROCESSO: Nº 28/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021.

OBJETO: Contratação de agente integralizado para recrutamento e seleção de estagiários à Prefeitura Municipal de Cafelândia.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55.

Valor Total: R$ 45.000,00.

Dotação: Manutenção do Departamento Pessoal: 04.128.0052.2014.0000.

Prazo Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante formalização de Termo Aditivo.

Assinatura do contrato: 24/05/2021

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 77/2.021.
PROCESSO: Nº 23/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021.

OBJETO: Aquisição de produtos de lavanderia hospitalar para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.971.158/0001-22 – vencedora dos itens: ITEM-VLR UNT-VLR TOTAL- 1-R$ 286,65-R$ 4.299,75;2-R$ 589,50-R$ 3.537,00; 3-R$ 305,28-R$ 9.158,40;4-R$ 301,29-R$ 15.064,50;5-R$ 390,01-R$ 11.700,30; e 6-R$ 140,00-R$ 840,00.

Valor Total Geral: R$ 44.599,95.

Dotação: Manutenção das Atividades da MAC – MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE: 10.302.0210.2087.0000 – Material de Consumo: 3.3.90.30 - Código de Aplicação: 302.010.

Prazo Vigência: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, respeitado o disposto da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Assinatura do contrato: 14/06/2021

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA.

N° do Processo	26/2.021
Edital de Licitação	22/2.021
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 18/2.021
Data da Sessão Pública	15/06/2021 às 08h30min
Objeto	Registro de preços para aquisição de BGS (Brita Graduada Simples).

Ao Departamento de Licitações e Contratos para providências, com consequente arquivamento destes autos.

Publique-se.

Cafelândia (SP), 15 de junho de 2.021.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal